



Confederação Brasileira de Motociclismo

OFÍCIO 34/2019

Ref.: Publicação do Colégio Eleitoral

Pelo presente, aos 02 de agosto de 2019, a CBM - Confederação Brasileira Motociclismo RESOLVE:

A Confederação Brasileira de Motociclismo publica a lista do Colégio Eleitoral, apto a participação na Assembleia Geral Ordinária e Eletiva que se realizará em primeira chamada as 8:00 horas e em segunda chamada as 9:00 horas, no dia 23 de agosto de 2019, no Hotel Deville, situado na Avenida Mato Grosso, número 4250, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul, conforme convocação realizada nos dias 02, 03 e 04 de julho pelo Site da CBM e em Jornal de grande circulação, após o envio de notificação a todas as Federações Estaduais de Motociclismo e ao Representante do Conselho dos Atletas, das entidades de prática desportiva habilitadas, em atenção ao Art. 31 do seu Estatuto, inciso I.

- 1.Federação Alagoana de Motociclismo;
- 2.Federação catarinense de motociclismo;
- 3.Federação Capixaba de Motociclismo;
- 4.Federação de Motociclismo do Estado do Mato Grosso do Sul;
- 5.Federação de Motociclismo do Rio Grande do Norte;
- 6.Federação Paraibana de Motociclismo;
- 7.Federação Pernambucana de Motociclismo;
- 8.Federação Gaúcha de Motociclismo;
- 9.Federação de Motociclismo do Ceará;
- 10.Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais;
- 11.Federação de Motociclismo do Estado de Goiás;
- 12.Federação de Motociclismo do Maranhão;
- 13.Federação de Motociclismo do Estado do Mato Grosso;
- 14.Federação de Motociclismo do Piauí;
- 15.Federação Paulista de Motociclismo;
- 16.Federação Paranaense de Motociclismo;
17. Representante do Conselho de Atletas.



www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Eduardo Santos Pereira, 1755, Vila Célia – Campo Grande/MS – Cep: 79.020-170
(67) 3306-0969





Confederação Brasileira de Motociclismo

Aos interessados poderão enviar questionamentos, observações e cumprir as determinações deste Estatuto, através do correio eletrônico cbm@cbm.esp.br

Esta resolução entra em vigor na data de hoje



FIRMO HENRIQUE ALVES
CBM - Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE MOTOCICLISMO



www.cbm.esp.br

Confederação Brasileira de Motociclismo – CNPJ 47.459.185/0001-60
Rua Eduardo Santos Pereira, 1755, Vila Célia – Campo Grande/MS – Cep: 79.020-170
(67) 3306-0969

